

ATA DA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

Minuta da Ata da 6ª (sexta) Reunião Ordinária do Conselho Universitário da Universidade Federal do Delta do Parnaíba. No dia quinze de julho de dois mil e vinte e um, às nove horas, na cidade de Parnaíba, na sala de web conferência do CONSUNI/UFDPar, sob a presidência do professor Alexandro Marinho Oliveira, Presidente do Conselho Universitário e Reitor Pro tempore da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, realizou-se a Sexta Reunião Ordinária do Conselho Universitário da UFDPar. Estiveram presentes os conselheiros: Alexandro Marinho Oliveira, José Natanael Fontenele de Carvalho, Jonas Guimarães Junior, Gilvana Pessoa de Oliveira, Baldomero Antônio Kato da Silva (substituindo o Pró-Reitor de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação), Ronaldo da Silva Araujo, Vinicius Saura Cardoso, Tainá Rodrigues Soares (substituindo a Pró-Reitora de Assuntos Estudantis e Comunitários), Jorgete Freire de Carvalho, Janaina de Araujo Sousa Santiago, Marcelo de Carvalho Filgueiras, Amanda Silveira Denadai, Vera Lucia dos Santos Costa, Francisco Carpegiani Medeiros Borges, André Riani Costa Perinotto, Fernando Lopes e Silva-Júnior, Sandra Elisa de Assis Freire, Severino Cavalcante de Sousa Júnior, Maurilio Lacerda Leonel Junior, Alyne Rodrigues de Araújo e Jader de Sousa Barros (representante dos Técnicos-Administrativos em Educação - suplente). Esteve presente, ainda, Maria Patricia Freitas de Lemos na qualidade de ouvinte. Os conselheiros Ronaldo Portela de Oliveira e Maria Rejane Lima Brandim justificaram ausência perante à Secretaria dos Conselhos Superiores. **EXPEDIENTE:** Aprovada a Ata da Quinta Reunião Ordinária do Conselho Universitário da UFDPar. Com a palavra, o senhor Presidente saudou a todos e deu início à reunião. **ORDEM DO DIA: ORDEM DO DIA: 1) Processo 23855.001791/2021-57 – Homologação do Processo Eleitoral para coordenadores de cursos Biênio 2021-2023.** O conselheiro Jonas Guimarães Junior foi o relator do processo, sendo favorável ao seu deferimento, informando que a Comissão Eleitoral tornou público o Edital nº 01/2021 de 17 de maio de 2021 convocando a comunidade universitária para participar da eleição para chefe e subchefes dos cursos de Administração, Biomedicina, Ciências Biológicas, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Engenharia de Pesca, Fisioterapia, Matemática, Medicina, Pedagogia, Psicologia e Turismo. O voto foi secreto e os eleitores, com direito a voto, não obrigatório, foram constituídos por membros do corpo docente, técnicos e membros do corpo discente com matrícula curricular efetiva na coordenação de cada curso. Por conta da pandemia, o procedimento de votação foi on-line e aconteceu no dia 17 de junho do corrente ano, através da plataforma SIGAA, no módulo SIGAAEleição. Após a realização do pleito eleitoral a comissão divulgou o seguinte resultado: Administração: Patrícia Cantuária Cardoso de Araújo (Chefe) e Ronaldo Portela de Oliveira (Subchefe); Biomedicina: Fábio José Nascimento Motta (Chefe) e Amanda Silveira Denadai (Subchefe); Ciências Biológicas: Não houve inscrição; Ciências Contábeis: Ronaldo da Silva Araújo (Chefe) e Egídio Carlos Vieira (Subchefe); Ciências Econômicas: Vera Lúcia dos Santos Costa (Chefe) e Maria de Fátima Vieira Crespo (Subchefe); Engenharia de Pesca: Janaina de Araujo Sousa Santiago (Chefe) e Thiago Fernandes Alves Silva (Subchefe); Fisioterapia: Não houve inscrição;

Matemática: Cleyton Natanael Lopes de C. Cunha (Chefe) e Israel de Sousa Evangelista (Subchefe); Medicina: Não houve inscrição; Pedagogia: Élideo Santiago da Silva (Chefe) e Maria Patrícia Freitas de Lemos (Subchefe); Psicologia: Eugênia Bridget Gadelha Figueredo (Chefe) e João Paulo Sales Macedo (Subchefe); Turismo: Simone Cristina Putrick (Chefe) e Glauber Lima Moreira (Subchefe). Posto em votação foi aprovado por unanimidade pelos conselheiros presentes.2) **Processo 23855.000341/2021-19 - Solicitação de Lâurea Universitária.** O conselheiro Fernando Lopes e Silva-Júnior foi o relator do processo, sendo favorável ao seu deferimento, visto que o requerente Cleber Sales Pereira, matrícula 20159027984, cumpre as normatizações previstas na subseção III, artigos 337, 338 e alíneas, 339 §1º da Resolução 177/2012 – CEPEX. Posto em votação foi aprovado por ampla maioria dos conselheiros presentes. 3) **Processo 23855.000910/2021-79 – Retificação de Prorrogação De Afastamento da Prof.^a Bianca Galvan Tokuo.** A conselheira Amanda Silveira Denadai foi a relatora do processo, informando que este trata da reconsideração de uma decisão do CEPEX/UFPI, a respeito da autorização de prorrogação de afastamento para dar continuidade ao curso de Pós-Graduação em Psicologia, em nível de Doutorado, da docente Bianca Galván Tokuo, Mat. UFPI 6727-8, lotada no Departamento de PSICOLOGIA da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, cursado na Universidade Federal do Rio Grande do Norte, contido e tramitado no processo anterior - nº 23111.073365/2019-48; Ato nº 879/2020. Disse que o referido Ato autoriza o afastamento da docente a partir de 05/10/2020. Porém a solicitação foi feita para o período de um ano, a partir de 26/11/2019, conforme processo supra mencionado, contudo, a data informada pelo relator fora 05/10/2020. O processo foi apreciado na CPPD/UFPI e foi autorizada a prorrogação retroativa e intempestiva por atraso na tramitação. Por fim foi solicitado pela docente a retificação da data de início da prorrogação para o dia 26/11/2019. Considerando os aspectos levantados, após análise de todas as documentação apresentadas pela requerente deu parecer favorável, a retificação da Resolução Nº 074/2020 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão/UFPI, ou na impossibilidade de retificação a emissão do novo ato com a data correta de afastamento de forma retroativa. Posto em votação, o parecer da relatora foi aprovado pela ampla maioria dos conselheiros presentes. 4) **Processo 23855.002257/2020-88 – Criação da Comissão Estatuinte para revisão do Estatuto da UFDPAr.** O conselheiro José Natanael Fontenele de Carvalho foi o relator, informando que trata o presente processo de solicitação da reitoria da UFDPAr, quanto às providências cabíveis ao cumprimento do art.66 do Estatuto da Instituição, que diz: “Fica determinado que o Conselho Universitário - CONSUNI, após a aprovação do presente Estatuto pelo Ministério da Educação, nos termos do artigo 25 da Lei nº. 13.651/2018, nomeará, no prazo de 15 dias, a Comissão Estatuinte, garantindo o amplo debate e as representações eleitas dos segmentos da comunidade universitária do Estatuto, a qual terá o prazo de 180 dias, com a finalidade de revisar o presente Estatuto, para que seja apreciada e aprovada pelo Conselho Universitário, e após a sua aprovação, ser encaminhada ao Ministério da Educação, para as providências cabíveis, nas instâncias competentes.” Acrescentou que o Estatuto da UFDPAr foi aprovado pelo Ministério da Educação por meio da Portaria SESU/MEC Nº 342, de 21 de junho de 2021, ao qual estabeleceu a entrada em vigor na data de 1º de julho de 2021. Por fim, disse que para o cumprimento do art. 66 do Estatuto da UFDPAr, o

CONSUNI deverá indicar o formato da composição da Comissão Estatuinte, que após designada, estabelecerá a metodologia e conduzirá o processo Estatuinte. Após ampla discussão, o Conselho aprovou a criação da Comissão Estatuinte no seguinte formato: 1 (um) representante docente de cada curso; 4 (quatro) servidores técnico-administrativos; 3 (três) representantes discentes (sendo dois da graduação e um da pós-graduação) e 2 (dois) membros da comunidade. Também foi deliberado o dia 22/07/2021 como data para a escolha dos membros da comissão. **5) Processo 23855.002322/2021-76 - Apreciação da minuta de resolução que disciplina o relacionamento entre a UFDPPar e as Fundações de Apoio.** O conselheiro José Natanael Fontenele de Carvalho foi o relator do processo, sendo favorável ao seu deferimento, devido a importância de uma fundação de apoio às atividades de ensino, pesquisa, extensão, inovação e desenvolvimento institucional da UFDPPar e, considerando que as regras de relacionamento apresentadas garantem segurança à gestão dos projetos acadêmicos da instituição. Posto em votação, o parecer do relator foi aprovado pela ampla maioria dos conselheiros presentes.

EXTRAPAUTAS: 1) Processo 23855.002321/2021-06 - Autorização para credenciamento da Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação - FADEX, como fundação de apoio à UFDPPar. O conselheiro José Natanael Fontenele de Carvalho foi o relator do processo, sendo favorável ao seu deferimento, considerando a importância de uma fundação de apoio às atividades de ensino, pesquisa, extensão, inovação e desenvolvimento institucional da UFDPPar, bem como o fato da FADEX já está devidamente credenciada para apoiar a Universidade Federal do Piauí, destacando a necessidade da referida Fundação dispor de uma estrutura de suporte na UFDPPar, uma vez que a sede da Fundação está em Teresina. Posto em votação, o parecer do relator foi aprovado pela ampla maioria dos conselheiros presentes. **2) Processo: 23855.00006/2021-43 –Apreciação do Manual de Identidade Visual da Universidade Federal do Delta do Parnaíba.** O conselheiro Severino Cavalcante de Sousa Junior foi o relator, fazendo um breve resumo do processo. Informou que a proposta do manual de identidade visual e Brasão da UFDPPar, foi encaminhada pelo Reitor em exercício, para ser apreciada neste Conselho, e que em reunião realizada em 29/03/2021, o conselheiro Daniel Vasconcelos relatou a pauta, apresentando sugestões de alterações, correções e recomendações que embasaram seu parecer desfavorável à proposta apresentada, recomendando que o mesmo fosse apreciado após as análises solicitadas. Em 27/05/2021, após deliberação nesse Conselho, foi formada a seguinte comissão para análise da proposta de Brasão da UFDPPar: Prof. Daniel Fernando Pereira Vasconcelos (presidente), Prof. André Riani Costa Perinotto, Prof. Severino Cavalcante de Sousa Júnior, Prof. Gildário Dias Lima e Joanson Sousa. Esta comissão realizou cinco reuniões nos dias 02/06/2021, 09/06/2021, 26/06/2021, 30/06/2021 e 08/07/2021, com a pauta principal de editar e aprimorar o documento em questão. Com base nas observações que ocorreram nas diversas reuniões desta comissão e nas alterações que foram pautadas no parecer anexado ao processo, as alterações propostas no manual de identidade visual e no brasão da UFDPPar foram de acordo com as solicitadas e discutidas pela comissão, portanto, seu parecer foi favorável à aprovação deste material, manual de identidade visual e no brasão da UFDPPar. Após longa discussão e análise com ampla participação dos conselheiros, a minuta foi posta em votação e aprovada por unanimidade pelos

130 conselheiros presentes. Nada mais havendo a tratar, às onze horas e vinte minutos, o
131 Senhor Presidente do Conselho, deu por encerrada a reunião, da qual eu, Juliana Alves de
132 Macêdo Vasconcelos, Secretária Executiva da Universidade Federal do Delta do
133 Parnaíba, lavrei a presente Ata que após lida, discutida e submetida à aprovação, será por
134 mim assinada e pelo presidente do Conselho.

Parnaíba, 15 de julho de 2021


Juliana Alves de Macêdo Vasconcelos
Secretária Executiva UFDPar
SIAPE 1636079
Juliana Alves de Macêdo Vasconcelos
Secretária Executiva da UFDPar


Alexandre Marinho Oliveira
Reitor da UFDPar
SIAPE 1636079
Alexandre Marinho Oliveira
Presidente do Conselho e Reitor da UFDPar